

DECISÃO COREN/PR Nº 13/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a Transposição Orçamentária nº 002/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 623ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 12 de fevereiro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 918.713,61 (Novecentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – 900.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais – R\$ 18.713,61.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 – Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 250.000,00;

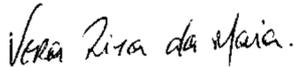
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade – R\$ 650.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 – Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 18.713,61.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária